

SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 financas@saobentodosapucai.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Ronaldo Rivelino Venâncio, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Secretário de Finanças, Diego Pereira da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento, conforme justificativa abaixo:

O pagamento estava confirmado para o dia 30/04/2020, porém houve a inclusão de uma aluna o que gerou o aumento do valor a ser pago e, consequentemente, o cancelamento do boleto. O novo boleto foi gerado com data de vencimento para o dia 20/05/2020, já com o valor correto.

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, justificase a Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento da seguinte despesa, listada de acordo com o número de empenho, data da emissão do empenho, data de vencimento do empenho, unidade orçamentária, valor, fornecedor e fonte de recurso.

Nº Empenho	Data da Emissão	Data de Vencime nto	Data de Pagament 0	Unidade Orçamentár ia	Valor	Fornecedor	Fonte de Recurso
7168/2019	19/12/2019	30/04/2020	14/05/2020	Órgão 04 - Secretaria de educação e Cultura Unidade 06 - Setor de Ensino Superior	R\$ 3.965,66	Universidade de Taubaté	1 – Tesouro

São Bento do Sapucaí, 14 de Maio de 2020

Ronaldo Rivelino Venâncio

Prefeito Municipal

Diego Pereira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento